



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

MANTÉM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO POR CUMPRIMENTO DAS METAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o VETO TOTAL ao Projeto de Lei que INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO POR CUMPRIMENTO DAS METAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 10 de junho de 2021.


ELBER CORRÊA

Presidente

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABORAÍ

J.M. 11 DE JUN DE 2021
a

